CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

ATA Nº. 08/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA TRÊS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE. ----------

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezassete, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, com a presença do Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos, José Marinho Vaz, Beatriz de Fátima Clemente Martins, António Pedro Oliveira Martins, Paulo Sérgio Teixeira da Costa, e Ana Margarida Santos Bastos. ----------

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha, -

A reunião teve início às 15.00 horas. ----------

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: ----------

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. ----------

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 85, do dia dois de maio do ano de dois mil e dezassete, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 853.280.22 (oitocentos e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta euros e vinte e dois cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 897.138,50 (oitocentos e noventa e sete mil, cento e trinta e oito euros e cinquenta cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais.

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. ----------

Presente a Ata número 07, da reunião ordinária realizada no dia cinco de abril do ano de dois mil e dezassete. ----------

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. ----------

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. ----------

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. ----------

EXPEDIENTE DIVERSO – TOMADA DE CONHECIMENTO. ----------

- Presente o ofício relativo à candidatura n.º 8322 (Centro Escolar da Gafanha de Aquém), proveniente do Programa "Portugal 2020", notificando a CMI da decisão da aprovação da

candidatura acima referenciada, com um investimento total de 1.427.815,94€, investimento elegível comparticipado de 881.176,47€ e um valor de comparticipação FEDER de 749.000,00 (85%). ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. ----------

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. ----------

HASTA PÚBLICA PARA A ALIENAÇÃO DE BENS – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.

Presente a informação/proposta supra, datada de 27.abril.2017, elaborada pelo Chefe da DGESU, Pedro Nunes, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere seja aberto o procedimento referenciado em título, relativo a vários veículos que não reúnem as condições legais para a circulação, bem como de máquinas e equipamentos municipais que não reúnem condições de utilização, os quais foram sendo abatidos ao património municipal. -

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

SEGUROS. ----------

INDEMNIZAÇÃO A TERCEIROS POR PREJUÍZOS CAUSADOS. ----------

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL – APÓLICE N.º 81.00103141. ----------

Presentes os seguintes 2 (dois) processos: ----------

1. Presente o processo de sinistro n.º 81/939, do qual se destaca a informação datada de 27.abril.2017, elaborada pela Responsável da CAP, Carla Ferreira, corroborada pelo respetivo Chefe de Divisão, Rui Farinha, no qual e em síntese, se dá conta que, na sequência da participação realizada pelo Sr. Paulo Ramalheira, foram apurados danos resultantes da projeção de uma pedra pela equipa de jardinagem do Município de Ílhavo, no Jardim Henriqueta Maia, em Ílhavo, que embateu no veículo com a matricula 15GX16. ----------

Após análise dos Serviços Jurídicos desta Câmara Municipal, foi o processo remetido à nossa corretora, a qual já procedeu à indemnização. ----------

Contudo, nos termos da respetiva apólice, é da responsabilidade do Município o pagamento da franquia em danos materiais em 10% do valor do sinistro, no mínimo de 250,00 €. ----------

Tendo o valor sido de 322,62 €, compete à Câmara Municipal suportar a indemnização no valor de 250,00 €. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o pagamento, de acordo com a informação. ----------

2. Presente o processo de sinistro n.º 18/846, do qual se destaca a informação datada de 26.abril.2017, elaborada pela Responsável da CAP, Carla Ferreira, corroborada pelo respetivo Chefe de Divisão, Rui Farinha, no qual e em síntese, se dá conta que, na sequência da participação realizada pelos munícipes: Maria Adelaide Nunes, Nuno Miguel Costa e Cristina Maria Santos, foram apurados danos resultantes da queda de uma árvore no Jardim Henriqueta Maia, em Ílhavo, no dia 4 de maio de 2015, sobre os veículos com as matrículas: 51-91-XB, 02-23-QH, e 93-35-SC, respetivamente. ----------

Após análise dos Serviços Jurídicos desta Câmara Municipal, foi o processo remetido à nossa corretora, a qual já procedeu à indemnização. ----------

Contudo, nos termos da respetiva apólice, é da responsabilidade do Município o pagamento da franquia em danos materiais em 10% do valor do sinistro, no mínimo de 250,00 €. ----------

Tendo o valor sido de 6.741,72 €, compete à Câmara Municipal suportar a indemnização no valor de 674,17 €. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

CONTABILIDADE E FINANÇAS. ----------

PROCESSO DE RESTITUIÇÃO DE CAUÇÕES – ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DAS CAUÇÕES E TRANSFERÊNCIA DO MONTANTE PARA A DIREÇÃO-GERAL DO CONSUMIDOR – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO. ----------

Presente a informação supra, datada de 12.abril.2017, elaborada pela Assistente Técnica, Teresa Teixeira, corroborada pelo respetivo Chefe de Divisão, Rui Farinha, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta do envio de lista de consumidores a quem a caução não foi restituída, tendo a ERSAR solicitado, através da Direção-Geral do Consumidor, a atualização dos valores das cauções, de acordo com o Índice de Preços dos Consumidores do INE, à data de dezembro de 2008 (116,20 €), e a transferência do montante total para a conta deste organismo, cujo valor se cifra em 42.131,09 €, incluindo o valor de 9.862,01 €, correspondente à citada atualização. ----------

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho, elaborado pelo Sr. Vereador, Marcos Ré: ----------

- "Visto. Tendo presente os antecedentes relacionados com o assunto em análise, bem como a exigência legal confirmada pela Direção-Geral do Consumidor na mensagem que se junta em

anexo e que na informação prestada se dá conta, somos a concordar com a proposta da DAG (supra), e nesta sequência remetemos o procedimento proposta à Consideração do Sr. Presidente da Câmara, tendo em vista a deliberação que para o efeito houver por conveniente por parte da Câmara Municipal. ----------

27.abril.2017". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. ----------

ADMINISTRAÇÃO URBANISTICA. ----------

PLANEAMENTO FISICO. ----------

2ª ALTERAÇÃO DO EU 21 – ESTUDO URBANÍSTICO DA BARRA NORTE, NO ÂMBITO DA INFORMAÇÃO PRÉVIA DE UM LOTEAMENTO DE 9 LOTES (CIVILRIA) – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. ----------

Presente a informação supra, datada de 27.abril.2017, elaborada pelo Chefe da DPUP, João José Carlos, aqui dada por integralmente transcrita. ----------

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, elaborada pela Sr.ª Vereadora, Beatriz Martins: ----------

- "Visto. Ao Sr. Presidente da CMI para posterior envio para aprovação em reunião de Câmara. ----------

27.abril.2017". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta, nos termos da informação. ----------

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DE ÍLHAVO" – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. ----------

Presente a informação supra, elaborada pelo Chefe da DPUP, João José Carlos, datada de 27.abril.2017, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a abertura do procedimento referenciado em título, pelo valor de 50.000,00 € (cinquenta mil euros), por ajuste direto, com um prazo de execução de 18 meses, cuja adjudicação será efetuada pelo preço mais baixo. ----------

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: ----------

- "Proponho que a Câmara delibere autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, bem como a realização do procedimento de contratação, de acordo com a informação para a execução da presente obra, assim como a aprovação do Júri do Procedimento, Lista de Concorrentes, Convite do Concurso e Termos de Referência. ----------
27.abril.2017". ----------
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

LOTEAMENTOS. ----------

ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO. ----------

- O processo registado com o n.º 4466, Pº 561/04, respeitante a Goretti Lopes Silva Sarabando, residente na Rua 1º de maio, n.º 44, Mataduços, Esgueira, Aveiro. ----------
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta, conforme o definido na informação DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. ----------
A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2017/04/21 4466/17 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador Marcos Ré, está datado de 27.abril.2017, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. ----------

INFORMAÇÃO PRÉVIA DE LOTEAMENTO. ----------

- O processo registado com o n.º 833, Pº 471/11, respeitante a Realbarra – Investimentos Imobiliários, Lda, com sede na Rua Cristóvão Pinho Queimado, n.º 33, Piso 3, Escritório 7, Aveiro. ----------
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente a pretensão apresentada pelo requerente, nas condições definidas na informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. ----------
A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2017/04/27 833/17 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador Marcos Ré, está datado de 28.abril.2017, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. ----------

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. ----------

OBRAS MUNICIPAIS. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. ----------

Presentes os seguintes 3 (três) processos: ----------

1. EMPREITADA "CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OUTRAS PEQUENAS CONSTRUÇÕES – ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DA CHOUSA VELHA" - INFORMAÇÃO/PROPOSTA. ----------

Presente a informação/proposta supra, datada de 13.fevereiro.2017, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, e nos termos da alínea a) e b) do n.º 2 do art. 3º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22.agosto, se sugere a libertação de 60% das cauções prestadas, à firma: S. R. T. C. - Construções, Lda, uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. ----------

2. EMPREITADA "CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OUTRAS PEQUENAS CONSTRUÇÕES – ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DA GAFANHA DA ENCARNAÇÃO SUL" - INFORMAÇÃO/PROPOSTA. ----------

Presente a informação/proposta supra, datada de 13.fevereiro.2017, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, e nos termos da alínea a) e b) do n.º 2 do art. 3º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22.agosto, se sugere a libertação de 60% das cauções prestadas, à firma: S. R. T. C. - Construções, Lda, uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. ----------

3. EMPREITADA "CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CAPITÃO ADRIANO NORDESTE" - INFORMAÇÃO/PROPOSTA. ----

Presente a informação/proposta supra, datada de 13.fevereiro.2017, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, e nos termos da alínea a) e b) do n.º 2 do art. 3º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22.agosto, se sugere a libertação de 60% das cauções prestadas, à firma: S. R. T. C. - Construções, Lda, uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes propostas de libertação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. ----------

LIBERTAÇÃO TOTAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESCOLARES – ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DE VALE DE ÍLHAVO" - INFORMAÇÃO/PROPOSTA. ----------

Presente a informação/proposta supra, datada de 04.abril.2017, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, e nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 295º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, se sugere o cancelamento das garantias prestadas e a restituição das quantias retidas como garantia da obra, à firma: Construções Irmãos Peres, SA, dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de libertação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. ----------

ADJUDICAÇÃO DO: "FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO MUNICIPIO DE ÍLHAVO, PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO (EM FUNÇÃO DE CRITÉRIOS MATERIAIS)" – PROPOSTA. ----------

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: ----------

- "Considerando que: ----------

. a Câmara Municipal de Ílhavo, em reunião de 5 de abril de 2017, aprovou a proposta de abertura de procedimento por ajuste direto com convite à Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, SA, para 'o fornecimento e transporte de refeições escolares aos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico do Município de Ílhavo', ao abrigo da alínea c), n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de € 246.990,96, acrescidos de IVA, e o prazo de execução definido na cláusula 3ª do caderno de encargos; ----------

. o procedimento pré-contratual foi lançado na plataforma eletrónica de contratação pública Vortal, com a ref.ª 26/2017 DED, tendo a proposta sido apresentada no prazo fixado para o efeito; ----------

. a proposta cumpre os atributos, termos e condições aprovados no convite e no caderno de encargos, de acordo com a análise dos serviços e o relatório da Divisão de Educação e Desporto em anexo, pelo que deve ser aceite; ----------

. a despesa tem enquadramento pela rubrica orgânica 01.02, económica 02.02.20, e nas ações do plano 2002.A.8 e 2002.A.76 do orçamento municipal, e existem fundos disponíveis para a assunção do compromisso n.º 2017/2404. ----------

Proponho que a Câmara Municipal delibere, ----------

1. De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 73º do Código dos Contratos Públicos, da alínea f), n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea b), n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, tomar a decisão de adjudicar o 'fornecimento e transporte de refeições escolares aos estabelecimentos de educação do pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico do Município de Ílhavo' à Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, SA, ao preço unitário por refeição de €1,156 (um euro, cento e cinquenta e seis cêntimos) e pelo preço contratual de € 246.990,96 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa euros e noventa e seis cêntimos), a que acrescem o IVA, nas condições expressas nas peças do procedimento e na proposta apresentada. ----------

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, ----------

28.abril.2017". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDUCANTES, CONSTITUÍDO PELO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO, ADRA E CONSTRUÇÕES CARLOS PINHO, LDA. --------

MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO RELATIVO À EMPREITADA "ÁGUAS RESIDUAIS DA GAFANHA DA NAZARÉ (PAR 201) – ÍLHAVO" – INFORMAÇÃO.

Presente a informação supra, datada de 27.abril.2017, elaborada pela Técnica Superior do GAJNEF, Ana Patrícia Araújo, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere seja feita a alteração ao Contrato da Empreitada referenciada em título, sob o n.º 08/2017, tomando em consideração as propostas que constam no visto prévio emanado pelo Douto Tribunal de Contas (ofício DECO/UAT.1/10630/2017, de 07.abil.2017. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à aprovação da minuta da adenda ao contrato 08/2017, nos termos da presente informação. ----------

CONCURSO PÚBLICO RELATIVO AO "FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASÓLEO" – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E ALTERAÇÃO DE CLAUSULA CONTRATUAL- INFORMAÇÃO. ---

Presente a informação supra, datada de 27.abril.2017, elaborada pelo Chefe da DGESU, Pedro Nunes, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a retificação da cláusula 1ª do caderno de encargos e a prorrogação do prazo de apresentação das propostas por novo período de doze dias, nos termos e condições elencados na presente informação. ----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente prorrogação de prazo, de acordo com a informação. ----------

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – "CESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA COSTA NOVA" – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. ----------

Presente a informação supra, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, datada de 28.abril.2017, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a abertura do procedimento referenciado em título, com uma renda anual base de 600,00 € (seiscentos euros), por ajuste direto, com um prazo de duração da cessão de 5 anos, cuja adjudicação será efetuada de acordo com os critérios de "renda anual mais vantajosa, 80%" e "qualidade e clareza das atividades propostas para a dinamização do espaço, 20%" . ----------

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: ----------

- "Proponho que a Câmara delibere autorizar a realização do presente procedimento, para a atribuição da Cessão do Direito de Exploração do Núcleo de Educação Ambiental da Costa Nova, bem como a aprovação do Júri do procedimento, peças desenhadas, Programa de Concurso e Caderno de Encargos. ----------

28.abril.2017". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – "CENTRO ESCOLAR DA GAFANHA DE AQUÉM" – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. ----------

Presente a informação supra, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, datada de 27.abril.2017, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a abertura do procedimento referenciado em título por um valor estimado de 1.204.168,86 € (um milhão, duzentos e quatro mil, cento e sessenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos), por

ajuste direto, com um prazo de execução de 14 meses, cuja adjudicação será efetuada pelo preço mais baixo. ----------

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: ----------

- "Proponho que a Câmara delibere autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, bem como a realização do procedimento de contratação, de acordo com a informação para a execução da presente obra, assim como a aprovação do Júri do Procedimento, Projeto, Programa de procedimento e Caderno de Encargos. ----------

27.abril.2017". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – "CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OUTRAS PEQUENAS CONSTRUÇÕES – EB 1 DA MARINHA VELHA" – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. ----------

Presente a informação supra, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, datada de 27.abril.2017, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a abertura do procedimento referenciado em título por um valor estimado de 492.800,00 € (quatrocentos e noventa e dois mil e oitocentos euros), por concurso público, com um prazo de execução de 10 meses, cuja adjudicação será efetuada pelo preço mais baixo. ----------

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: ----------

- "Proponho que a Câmara delibere autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, bem como a realização do procedimento de contratação, de acordo com a informação para a execução da presente obra, assim como a aprovação do Júri do Procedimento, Projeto, Programa de procedimento e Caderno de Encargos. ----------

27.abril.2017". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – "ALTERAÇÃO VIÁRIA DA ROTUNDA DA PRAIA DA BARRA (REMODELAÇÃO)" – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente a informação supra, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, datada de 27.abril.2017, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a abertura do procedimento referenciado em título por um valor estimado de 1.743.250,00 € (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta euros), por concurso público, com um prazo de execução de 10 meses, cuja adjudicação será efetuada pelo preço mais baixo. ----------

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: ----------

- "Proponho que a Câmara delibere autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, bem como a realização do procedimento de contratação, de acordo com a informação para a execução da presente obra, assim como a aprovação do Júri do Procedimento, Projeto, Programa de procedimento e Caderno de Encargos. ----------

27.abril.2017". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DA QUALIDADE, CONTROLO AMBIENTAL E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA PARA A EMPREITADA DE «ÁGUAS RESIDUAIS DA GAFANHA DA NAZARÉ (PAR 201 – ÍLHAVO»" – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. ----------

Presente a informação supra, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, datada de 27.abril.2017, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a abertura do procedimento referenciado em título por um valor estimado de 16.000,00 € (dezasseis mil euros), por ajuste direto, com um prazo de execução de 08 meses, cuja adjudicação será efetuada pelo preço mais baixo. ----------

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: ----------

- "Proponho que a Câmara delibere autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, bem como a realização do procedimento de contratação, de acordo com a informação para a execução da presente obra, assim como a aprovação do Júri do Procedimento, Projeto, Programa de procedimento e Caderno de Encargos. ----------

27.abril.2017". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

TRABALHOS A MAIS – EMPREITADA "CASA DA MÚSICA DA GAFANHA DA NAZARÉ" – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. ----------

Presente a informação supra, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, datada de 28.abril.2017, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a aprovação dos trabalhos a mais apurados, no valor de 25.801,52 € (vinte cinco mil, oitocentos e um euros e cinquenta e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, necessários para a boa execução da obra. ----------

A empreitada referenciada em título, foi realizada através de concurso público, tendo como entidade adjudicatária a empresa: Teixeira, Pinto & Soares, Lda. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

RELATÓRIO FINAL – "REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DAS AGRAS" – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. ----------

Presente o Relatório Final supra, elaborado pelo respetivo júri do procedimento, datado de 20.abril.2017, aqui dado por integralmente transcrito, no qual e em síntese, se sugere a adjudicação da empreitada referenciada em título à empresa Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda, pelo valor da proposta apresentada 176.478,00 € (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por ser a proposta mais vantajosa, de acordo com os critérios de avaliação consignados no Convite do Concurso----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

RELATÓRIO FINAL – "VIAS MUNICIPAIS – CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE NOVAS – REPAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA JOSÉ ESTEVÃO, GAFANHA DA NAZARÉ" – INFORMAÇÃO/PROPOSTA - RATIFICAÇÃO. ----------

Presente o Relatório Final supra, elaborado pelo respetivo júri do procedimento, datado de 10.abril.2017, aqui dado por integralmente transcrito, no qual e em síntese, se sugere a adjudicação da empreitada referenciada em título à empresa Vítor Almeida & Filhos, SA, pelo valor da proposta apresentada 162.968,81 € (cento e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito euros e oitenta e um cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por ser a

proposta mais vantajosa, de acordo com os critérios de avaliação consignados no Convite do Concurso----------

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: ----------

- Deferido de acordo com a informação. Proceder à adjudicação definitiva à empresa Vítor Almeida & Filhos, SA, nos termos do presente Relatório Final. ----------

- À Câmara para ratificação. ----------

2017.04.10. ----------

O Presidente da Câmara, ----------

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. ----------

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. ----------

CIDADANIA E IGUALDADE. ----------

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. ---

COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. ----------

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: ----------

- "Considerando: ----------

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; ----------

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) "comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos". ----------

3.º - Os pedidos de comparticipação solicitados pelos dez munícipes/agregados familiares e as respetivas Informações Sociais que se anexam. ----------

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 167 de 10/01/2017, pelo que, ----------

Proponho: ----------

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: ----------

-**Duas** comparticipações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; ----------

-**Quatro** comparticipações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; ----------

-**Uma** comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 6 meses; ----------

-**Três** comparticipações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 40%, pelo período de 12 meses. ----------

O Presidente da Câmara Municipal, ----------

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, ----------

27.abril.2017". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. --- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO CASCI - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. ----------

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: ----------

- "Considerando: ----------

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. ----------

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015,

nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) "apoio ao arrendamento de habitação". ----------

3.º - O pedido de apoio solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social anexa. ----------

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por comparticipar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. ----------

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 167 de 10/01/2017, pelo que, ----------

Proponho: ----------

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **345,90 Euros**, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta nas Informações Sociais, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. ----------

O Presidente da Câmara Municipal, ----------

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, ----------

27.abril.2017". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. --- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) À CERCIAV - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. ---------

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: ----------

- "Considerando: ----------

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. ----------

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo

Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) "apoio ao arrendamento de habitação". ----------

3.º - O pedido de apoio solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social anexa. ----------

4.º - Que a CERCIAV se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado da informação anexa, ficando a utente responsável por comparticipar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. ----------

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 167 de 10/01/2017, pelo que, ----------

Proponho: ----------

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao CERCIAV, no valor de **85,12 Euros**, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. ----------

O Presidente da Câmara Municipal, ----------

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, ----------

27.abril.2017". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. --- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) À SCMI- APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. ----------

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: ----------

- "Considerando: ----------

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. ----------

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia

Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) "apoio ao arrendamento de habitação". ----------

3.º - O pedido de apoio solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social anexa. ----------

4.º - Que a Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado da informação anexa, ficando o utente responsável por comparticipar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. ----------

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 167 de 10/01/2017, pelo que, ----------

Proponho: ----------

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual à Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo, no valor de **300,00 Euros**, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. ----------

O Presidente da Câmara Municipal, ----------

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, ----------

27.abril.2017". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. --- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) - REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELO INGRESSO OU FREQUÊNCIA NOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS OU CULTURAIS – PROPOSTA. ----------

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: ----------

- "Considerando: ----------

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; ----------

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 4, alínea b) "Redução das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais". ----------

3.º - O pedido de comparticipação solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa. ----------

Proponho: ----------

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: ----------

- **Uma** redução das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais, no equivalente aos descontos aplicados a crianças, jovens ou séniores, com uma durabilidade de doze meses. ----------

O Presidente da Câmara Municipal, ----------

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, ----------

27.abril.2017". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. --- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) - REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELO INGRESSO OU FREQUÊNCIA NO PROGRAMA DAS FÉRIAS DIVERTIDAS – PROPOSTA. ----------

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: ----------

- "Considerando: ----------

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; ----------

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo

Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 4, alínea c) "Redução das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas". ----------

3.º - O pedido de comparticipação solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa. ----------

Proponho: ----------

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: ----------

- **Uma** redução das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas, para o valor único por semana de 7,50€, com uma durabilidade extensível a um programa, num período que compreende doze meses. ----------

O Presidente da Câmara Municipal, ----------

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, ----------

27.abril.2017". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) – LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – CAMINHADA "O QUE NOS LIGA" – DESPACHO – RATIFICAÇÃO. ----------

Presente o Despacho supra, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara, que se transcreve na íntegra: ----------

- Tendo em consideração: ----------

1. Que o Município de Ílhavo tem tomado iniciativas, fomentando, incentivando e apoiando por si ou através de terceiros inúmeras ações e eventos; ----------

2. Que, no caso em concreto, a Câmara Municipal de Ílhavo associa-se ao Grupo de Voluntariado Comunitário de Ílhavo do Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro na dinamização da caminhada intitulada "O Que Nos Liga", a realizar no dia 30 de abril; ----------

3. A liga Portuguesa Contra o Cancro, para além de cumprir importantes objetivos no âmbito social e da saúde pública, nomeadamente ao nível da sensibilização para as questões relacionadas com o cancro, contribui para a divulgação do Município de Ílhavo. ----------

Determino: ----------

- A atribuição de um subsídio pontual de 128,20 € (cento e vinte e oito euros e vinte cêntimos), como forma de apoio à colaboração na realização da caminhada promovida pela Liga Portuguesa Contra o Cancro, assumindo a Câmara o encargo respeitante ao acompanhamento policial que será liquidado diretamente á Guarda Nacional Republicana. ----

- A remessa à Câmara Municipal para ratificação. ----------

O Presidente da Câmara, ----------

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, ----------

11.abril.2017". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a presente proposta. ----------

CERCIAV – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU INCAPACIDADE – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. ----------

Presente a informação supra, datada de 04.abril.2017, elaborada pela Chefe da DASS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a celebração do Protocolo de Colaboração referenciado em título, atentos os pressupostos elencados na sobredita informação. ----------

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, elaborado pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: ----------

- "Concordo. Ao Sr. Presidente da Câmara, ----------

11.abril.2017". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

ORIENTAÇÕES PARA OS AUXILIOS ECONÓMICOS DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LETIVO 2017/2018 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – TOMADA DE CONHECIMENTO. ----------

Presente a informação/proposta supra, datada de 27.abril.2017, elaborada pela Técnica Superior da DASS, Susana Marques, corroborada pela respetiva Chefe de Divisão, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta de um conjunto de orientações para a atribuição de auxílios económicos relativos à Ação Social Escolar, nos termos e condições previstos na presente informação. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento da presente proposta. --------

JUVENTUDE. ----------

PROGRAMA MUNICIPAL FÉRIAS DIVERTIDAS – VERÃO 2017 – PROPOSTA. ----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sr.ª Vereadora, Beatriz Martins: ----------

- "Vimos por este meio, enviar a V. Exa. a proposta do Programa Municipal "Férias Divertidas – Verão 2017", considerando que: ----------

1. O programa "Férias Divertidas" conquistou uma significativa relevância junto da população em geral pela tipologia de ocupação dos tempos livres que proporciona; ----------

2. É uma forma de apoio às famílias nos períodos de pausa letiva, assumindo maior importância neste período grande de verão. ----------

3. O programa é destinado a crianças com idades compreendidas entre os 6 e aos 15 anos; ----------

4. As atividades a desenvolver serão de carácter ambiental, cultural, educativo e desportivo, e de acordo com os intervalos de idades estipulados; ----------

5. O programa Municipal "Férias Divertidas de Verão será constituído por quatro subprogramas distintos, de acordo com a faixa etária: Programa Férias Divertidas (6 aos 12 anos); Programa Férias Divertidas Náuticas (8 aos 15 anos); Programa Nadador Salvador Júnior (9 aos 15 anos) e o Programa Desafios de Verão (13 aos 15 anos). ----------

Propõe-se que: ----------

1. A realização do Programa Municipal "Férias Divertidas de Verão", entre os dias 26 de junho e 1 de setembro de 2017 conforme proposta em anexo; ----------

2. A aprovação das normas internas de funcionamento do Programa Municipal "Férias Divertidas de Verão 2017. ----------

A Vereadora da Juventude, ----------

Ass.) Beatriz de Fátima Clemente Martins, ----------

28.abril.2017". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

PROGRAMA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES 2017 – PROPOSTA. ----------

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sr.ª Vereadora, Beatriz Martins: ----------

- "INTRODUÇÃO. ----------

A ocupação dos tempos livres dos jovens com atividades salutares para as quais tenham um qualquer tipo de apetência e que se revistam de um claro interesse para a comunidade, tem sido amplamente aceite como sendo um importante meio de valorização pessoal, contribuindo de forma marcante para a formação da sua personalidade, incrementando a sua autoconfiança, a sua capacidade de organização, o seu espírito de equipa e de entreajuda, ao mesmo tempo que funciona como um excelente complemento à sua formação académica. ----------

Atenta a esta realidade, a Câmara Municipal de Ílhavo implementou em 1999 o Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres (PMOTL), orientado para os jovens entre os 16 e os 30 anos (inclusive) e suportado integralmente pelo Orçamento camarário, que ano após ano tem permitido a dezenas de jovens ocupar os meses de julho e agosto com atividades de índole diversa, de uma forma ativa, empenhada e responsável. ----------

Nessa medida, dando cumprimento ao disposto no Plano de Atividades da Autarquia para o ano de 2017, a Câmara Municipal de Ílhavo (CMI), por intermédio do seu Pelouro da Juventude, pretende levar a cabo mais uma edição do Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres (PMOTL), durante os meses de julho e agosto. ----------

O PMOTL 2017 é composto por vários projetos, cuja duração varia entre um e dois meses. A realização da Biblioteca de Verão, durante o mês de agosto nas Praias da Costa Nova e da Barra. Este projeto, que será acompanhado por um técnico superior da Biblioteca Municipal, com experiência na realização e animação deste tipo de Espaços, envolverá 20 jovens deste programa. ----------

Existirão ainda mais três Projetos: Animação de Espaços Lúdicos e Culturais, com uma duração de dois meses (julho e agosto), ocupando 19 jovens em julho e 17 em agosto, reforçando o apoio na área do turismo tendo em conta as atividades previstas para o verão 2016, Apoio Administrativo em Projetos da CMI, com uma duração de dois meses (julho e agosto), ocupando 7 jovens em julho e 12 em agosto, e Educação Ambiental e Proteção Civil, com uma duração de dois meses (julho e agosto), ocupando 8 jovens em julho e 8 em agosto.

No âmbito do trabalho que a Câmara Municipal se encontra a desenvolver relativamente à investigação, história e cultura de Ílhavo, criamos um novo projeto em 2016 - "Ílhavo Terra

Milenar", e que este ano ocupará 4 jovens durante o mês de julho, na área do arquivo e da arqueologia. ----------

Como complemento aos Projetos geridos diretamente pela CMI, existirão dois Projetos, um de Apoio à Terceira Idade, gerido pelas Paróquias de Ílhavo e da Gafanha da Nazaré, e um de Apoio à Infância, gerido pela Paróquia de Ílhavo, que ocuparão 6 jovens durante o mês de agosto e que serão integrados no PMOTL. ----------

O PMOTL 2017 terá as inscrições abertas a partir do dia 4 de maio até 3 de junho, sendo os candidatos selecionados através da análise dos formulários e chamados até ao dia 9 de junho para uma entrevista, que se realizará a partir dessa data. Os resultados da entrevista serão afixados no final do dia 27, seguindo-se uma ação de formação no dia 29 de junho. No caso dos projetos a decorrer apenas durante o mês de agosto, a formação acontecerá a 28 de julho. O número de vagas por turno poderá não ser preenchido na sua totalidade, caso se verifique, nomeadamente, a inexistência de um número suficiente de candidatos que satisfaçam os critérios de seleção. ----------

Os projetos com a duração de dois meses serão divididos em dois turnos de um mês, podendo o mesmo jovem candidatar-se aos dois turnos. ----------

OS PROJETOS ----------

Projeto A – Biblioteca de Verão – Costa Nova e Barra ----------

A Biblioteca de Verão – Costa Nova funcionará entre as 09h30 e as 18h30 horas, com intervalo para almoço das 13h00 às 14h30, no relvado. A Biblioteca de Verão – Barra, funcionará das 10h às 18h em horário contínuo. O público alvo serão as crianças e adolescentes dos 6 aos 12 anos (para as atividades de ocupação de tempos livres) e o público em geral para o acesso a publicações periódicas e serviço de literatura para empréstimo. O acompanhamento técnico será garantido por um responsável devidamente habilitado para o efeito. Este Projeto envolverá 21 jovens que animarão os referidos espaços, sendo-lhes fornecido formação e apoio adequado pela Coordenadora Técnica do projeto e pela Câmara Municipal de Ílhavo, ocupando 4 horas por dia cada um / 5 dias por semana. ----------

Projetos B e C - OTL das Paróquias ----------

Os Projetos da Paróquia de Ílhavo e da Gafanha da Nazaré que a CMI apoiará, consistem: ----

- num Projeto de Apoio à Infância no âmbito da Obra da Criança e do Lar do Divino Salvador – ajuda às Educadoras de Infância, OTL's das crianças, jogos, apoio à cozinha, etc. O acompanhamento destas ações é assegurado pelos responsáveis de cada instituição. ---------

- num Projeto de Apoio à Terceira Idade no âmbito do Lar de São José e do Lar da N. Sra. da Nazaré (entretenimento, companhia, servir refeições, etc.). O acompanhamento destas ações é assegurado pelos responsáveis de cada instituição. ----------

O primeiro projeto envolverá 2 jovens e o segundo 4, ambos durante 5 horas por dia / 5 dias por semana (agosto). ----------

Projeto D - Animação de Espaços Lúdicos e Culturais ----------

O Projeto de Animação de Espaços Lúdicos e Culturais consta da dinamização de espaços da CMI, assim como da dinamização de diversas iniciativas que irão decorrer durante os meses de julho e agosto. ----------

a) Animação e acompanhamento de exposições na Casa da Cultura de Ílhavo e no apoio à organização de eventos do 23 milhas, ocupando 2 jovens, 4 horas por dia cada um / 5 dias por semana (julho). ----------

b) Dinamização de projetos de ocupação dos tempos livres de crianças, ocupando 2 jovens, 4 horas por dia cada um / 5 dias por semana (julho e agosto). ----------

c) Apoio à realização de ações culturais ou desportivas diversas, ocupando 4 jovens, 4 horas por dia cada um / 5 dias por semana (julho e agosto). ----------

d) Dinamização do Museu Marítimo de Ílhavo, Navio Museu Santo André, ocupando 3 jovens, 4 horas por dia cada um / 5 dias por semana em julho e 4 jovens dia, 4 horas por dia cada um / 5 dias por semana em agosto. ----------

e) Dinamização dos Fóruns Municipais da Juventude e dos eventos para a Juventude, ocupando 5 jovens, 4 horas por dia cada um / 5 dias por semana em julho e 2 jovens dia, 4 horas por dia cada um / 5 dias por semana em agosto. ----------

f) Dinamização dos Postos de Turismo de Ílhavo e Costa Nova, ocupando 4 jovens, 4 horas por dia cada um / 5 dias por semana em julho e 4 jovens, 4 horas por dia cada um / 5 dias por semana em agosto. ----------

Projeto E - Apoio Administrativo em projetos da Câmara Municipal de Ílhavo ----------

Este projeto desenvolver-se-á na Câmara Municipal de Ílhavo, ocupando 7 jovens, 4 horas por dia cada um / 5 dias por semana em julho e 12 jovens, 4 horas por dia cada um / 5 dias por semana em agosto. Para este projeto é necessário possuir conhecimentos de informática na ótica do utilizador. ----------

Projeto F - Educação Ambiental e Proteção Civil ----------

A Campanha de Educação Ambiental no âmbito das Bandeiras Azuis das Praias da Costa Nova e Barra, consistirá na realização de diversas ações de sensibilização nas praias e na floresta (distribuição de panfletos, realização de jogos, vigilância da floresta, limpeza das praias, etc.). Este projeto ocupará 8 jovens, 4 horas por dia cada um / 5 dias por semana em julho e 8 jovens, 4 horas por dia cada um / 5 dias por semana em agosto. ----------

Projeto G – Ílhavo Terra Milenar ----------

Este projeto desenvolver-se-á na Câmara Municipal de Ílhavo, ocupando 4 jovens, 4 horas por dia cada um / 5 dias por semana em Julho, com trabalho específico nas áreas de arquivo, investigação e de arqueologia. ----------

A todos os jovens será ministrada adequada formação inicial adequada a cada projeto que será agendada após seleção. ----------

Todas as dúvidas ou omissões relativas às presentes normas serão resolvidas pela Câmara Municipal de Ílhavo. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

XVI CONCURSO LITERÁRIO JOVEM – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. ----------

Presente a informação/proposta supra, datada de 20.abril.2017, elaborada pela Sr.ª Vereadora com o Pelouro da Juventude, Beatriz Martins, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se elenca e discrimina o conjunto de alunos das Escolas do Município de Ílhavo que concorreram ao aludido Concurso Literário e que foram premiados, bem como os Prémios "Escola", atribuídos às diversas Escolas do Concelho e que serão entregues no próximo dia 21 de abril. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. ----------

Pelas 16.30 horas, hora destinada à audição do público, e dado que não se encontrava presente no Salão Nobre onde decorria a reunião, nenhum munícipe a quem pudesse ser concedida a palavra, foi, ato imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara, dada continuidade à Ordem do Dia.

CULTURA. ----------

PARTICIPAÇÃO DE ARTESÃOS DA EDIÇÃO DE 2017 DO FESTIVAL DO BACALHAU - INFORMAÇÃO/DESPACHO/ RATIFICAÇÃO. ----------

Presente a informação supra, datada de 27.abril.2017, elaborada pela Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, tomando em consideração que o número de lugres disponíveis para a participação no sobredito evento cultural do Município de Ílhavo é largamente inferior ao número de artesãos que pretendem inscrever-se para o efeito, sugere-se que o Executivo Municipal aprove o conjunto de princípios de participação dos referidos artesãos, que se encontram devidamente elencados e discriminados na presente informação. ----------

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: ----------

"À Câmara, ----------

28.abril.2017". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho. ----------

FESTIVAL DO BACALHAU 2017 – NORMAS DO CONCURSO GASTRONÓMICO "O MEU BACALHAU É MELHOR QUE O TEU" – INFORMAÇÃO/TOMADA DE CONHECIMENTO. ----------

Presente a informação supra, datada de 27.abril.2017, elaborada pela Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta que a CMI, entre os dias 09 e 13 de agosto próximos, irá levar a efeito mais uma edição do concurso referenciado em título, em parceria com a EFTA (Escola de Formação Profissional em Turismo de Aveiro), destinando-se o mesmo a um público-alvo não profissional. ----------

Sugere-se por isso, que o Órgão Executivo Municipal aprove as normas de participação no sobredito concurso gastronómico, que se encontram anexas à presente informação, e que da mesma fazem parte integrante. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento da presente informação. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

FESTIVAL DO BACALHAU 2017 – NORMAS DO CONCURSO GASTRONÓMICO "PRATO TRADIÇÃO & PRATO INOVAÇÃO" – INFORMAÇÃO/TOMADA DE CONHECIMENTO. ----------

Presente a informação supra, datada de 28.abril.2017, elaborada pela Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta que a CMI, entre os dias 09 e 13 de agosto próximos, irá levar a efeito mais uma edição do concurso referenciado em título, em parceria com a EFTA (Escola de Formação Profissional em Turismo de Aveiro, tendo como público-alvo as associações que dinamizam espaços de restaurantes, pão de Vale de Ílhavo e bares. ----------

Sugere-se por isso, a aprovação das normas de participação no sobredito concurso gastronómico, que se encontram anexas à presente informação, e que da mesma fazem parte integrante. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento da presente informação. -----

HABITAÇÃO. ----------

PARQUE MUNICIPAL DE HABITAÇÃO. ----------

REAJUSTAMENTO DE RENDA EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. ----------

Presente a informação supra, datada de 07.março.2017, elaborada pela Técnica Superior da DASS, Susana Marques, corroborada pela respetiva Chefe de Divisão, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta que a CMI pretende proceder ao reajustamento da renda da inquilina Maria Fernanda Pinho da Costa, com morada na Rua Prof.ª. Filipe, no lugar do Bebedouro, Gafanha da Nazaré, tomando em consideração o número a composição do respetivo agregado familiar. ----------

Deste modo, a renda atual, no valor de 37,20 €, passará para 121,36 €, nos termos e condições previstos no clausulado da Lei n.º 32/16, de 24 de agosto, e respetivas alterações. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

CONCURSO DE HABITAÇÃO – RELATÓRIO E LISTA DE ATRIBUIÇÃO DEFINITIVA – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. ----------

Presente a informação supra, datada de 05.abril.2017, elaborada pela Técnica Superior da DASS, Susana Marques, corroborada pela respetiva Chefe de Divisão, Mónica Batista, aqui

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta do Relatório e Lista de atribuição definitiva relativos ao concurso referenciado em título, após a audiência de interessados. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. ----------

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. ----------

Presente os seguintes 3 (cinco) Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos. ----------

1 - Da Empreitada "Casa (Capela) Mortuária da Gafanha do Carmo" – 7ª Situação Contratual, no valor de € 51.607,91 (cinquenta e um mil, seiscentos e sete euros e noventa e um cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: José António Parente, Lda. ----------

2 - Da Empreitada "Requalificação da Avenida Fernão de Magalhães – Praia da Barra" – 1ª Situação Contratual, no valor de € 23.040,22 (vinte e três mil e quarenta euros e vinte e dois cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. ----------

3 - Da Empreitada "Arranjos Urbanísticos no Município – Construção de Passeios e Paragem de Autocarros na Frente da EB 2.3 José Ferreira Pinto Basto" – 1ª Situação Contratual, no valor de € 33.359,90 (trinta e três mil, trezentos e cinquenta e nove euros, e noventa cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: SRTC – Construções Lda. ----------

Deliberado por unanimidade aprovar os três autos de vistoria e proceder ao respetivo pagamento. ----------

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 16.50 horas. ----------

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, Rui Manuel Pais Fausha, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. ----------

Rui Manuel Pais Fausha